



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 3710 /2011

**INDICAÇÃO Nº 011
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O
Em, 8 / 11 / 2011
Esta
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- CROF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHICEDP
- CDESCIMAT

Em, 09 / 11 / 11
p/p LCL
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal a melhoria na iluminação pública das áreas verdes da QNO 19 Conjunto 35 de Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal melhoria da iluminação pública nas áreas verdes da QNO 19 Conjunto 35 de Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria na iluminação das áreas verdes da QNO 19 Conjunto 35 de Ceilândia vai inibir o encontro de usuários de drogas no local e por consequência se tornará um local mais seguro para a população no período noturno.

Considerando que a instalação desse serviço de iluminação pública inclui-se na área de competência do Governo do Distrito Federal, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em

Chico Vigilante
Deputado Chico Vigilante - PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 03/Nov/2011 16:01

David

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3710 / 2011
Fis. Nº 01 R 17A